



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 27/82
Lote 29 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário dos lote 29, sito na Rua Dr. Manuel Neves Casal, freguesia de Baguim do Monte a qual respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, pertencente à Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninós", S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Liliana Rute Tavares Gonçalves Silva (Processo 02/2019/97), consiste:

- a. Retificação/diminuição da área do lote, passando de 354m² para 337.69m², área resultante do levantamento topográfico;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Construção de piso em cave (já previsto na operação de licenciamento inicial para os lotes cuja topografia assim permitisse a introdução do piso em causa);
- e. Diminuição da área de construção do piso da cave;
- f. Construção de anexo na parte posterior do logradouro.
- g. Alterações das cotas do logradouro;
- h. Construção da habitação em meios pisos;
- i. Alteração da cota de soleira

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2020

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)